

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 4/2019 - GABI (11.01.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cruz das Almas-BA, 11 de Novembro de 2019

## PORTARIA Nº 1.212, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2°, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, **RESOLVE:** 

Conceder progressão ao professor **José Péricles Diniz Bahia**, matrícula SIAPE nº 1602367, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras, classe D, professor associado nível I para associado nível II, com vigência a partir de 08 de outubro de 2019, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00024768/2019-53.

(Assinado digitalmente em 12/11/2019 08:08) FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS REITOR Matrícula: 1645465

Processo Associado: 23007.00024768/2019-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/">https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 4, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/11/2019 e o código de verificação: 2a2a3167b0